

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.803, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal № 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0002 - Ação Legislativa

01.031.0002.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0002 – Ação Legislativa

01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Maio de 2015.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br